



PORTARIA Nº 429/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a de cessão de servidor público municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Picos - PI, **GIL MARQUES DE MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a solicitação feita de ofício pelo servidor e acatada pelo Secretário Municipal de Finanças, através do Ofício 26/2021, de 05 de agosto de 2021, no sentido de que fosse realizada a cessão de servidor público municipal para exercício de função junto Prefeitura Municipal de Ipiranga-PI.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida à Prefeitura Municipal de Ipiranga a cessão do servidor efetivo municipal **FRANCISCO MADEIRA VIEIRA**, Técnico-Fiscal da Receita Municipal, RG nº CPF nº 520,804,633-49, matrícula: 1757-1, com ônus do órgão de origem.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2021.

Art. 2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 13 de agosto de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos